

Matrículas 10.º ano – 2025/2026

Matrícula/Renovação de Matrícula e pedido de Subsídio (ASE - Ação Social Escolar)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO – Entre 15 e 22 de julho de 2025

• FORMA DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

A matrícula é efetuada pela/o encarregada/o de educação via internet, na aplicação Portal das Matrículas (www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação:

- ✓ cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.



Relativamente ao processo de **matrícula/renovação de matrícula** para os alunos que frequentaram o 9.º ano este ano letivo, informa-se que:

- ▶ Caso o aluno **transite para o 10.º ano**, a matrícula no Portal tem caráter obrigatório.
- ▶ Caso o aluno fique **não aprovado**, a renovação de matrícula no 9.º ano é automática exceto nas seguintes situações:
 - transferência de estabelecimento;
 - alteração de encarregado de educação;
 - necessidade de seleção de opção curricular (Educação Moral e Católica).
- ▶ Para solicitar o apoio da Ação Social Escolar (Subsídio), deverão anexar a declaração emitida pela Segurança Social/comprovativo de Escalão de Abono aquando da matrícula, no campo “comprovativos” do Portal das Matrículas.
- ▶ O apoio ao preenchimento da matrícula no Portal (esclarecimento de dúvidas que surjam), será disponibilizado **telefonicamente**, através do número **939042190**, entre as **09h30 e as 12h00** dos dias úteis.

Para mais informações, consultar o Despacho n.º 3640-A/2025, de 21 de março e Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março.

Vila do Conde, 13 de Junho de 2025

O Diretor

João Paulo Mendes Clemente



MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL